



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 211

Constitui Comissão Especial para vistoria de veículos do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para vistoria geral dos seguintes veículos da Secretaria Municipal de Educação: ônibus - carros nºs 162, 172, 181, 233, 234, 238, 244, 248, 250, 263, 264, 274 e kombi - carros nºs 262 e 279, notadamente quanto ao sistema de frenagem, direção e pneus:

- WILLIANS BARBOSA DE OLIVEIRA
- GEDALVO PIRES GOMES
- TARCISIO ULIANO
- SÉRGIO GEREVINE
- DAVID PENIDO

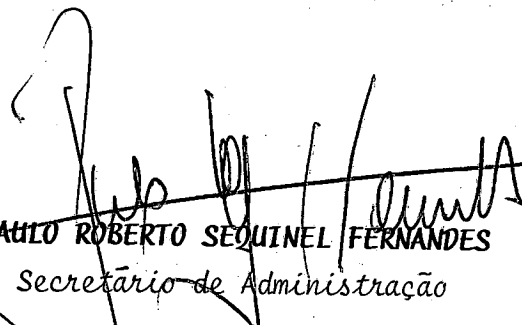
2. **FIXAR** a data de 03 de outubro de 1995, às 08:30 horas, para que a Comissão ora Constituída se reúna em frente ao Paço Municipal, exarando o respectivo laudo de vistoria.

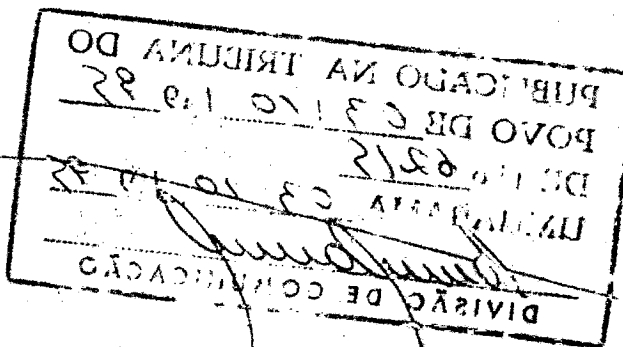
3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, porêm sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1995

211


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 1995
POVO DE 23.100 HABITANTES
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

CONSIDERAR de aprovação os projetos apresentados pelos comitês de referência Comissão, porém sem oms de município.

511

PACO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1995

[Handwritten signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03/10/19 95
DE N.º 6215
UMUARAMA, 03/10/19 95
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO